

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 369/2024

Ao público interessado,

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, vem, por meio desta, notificar o cancelamento do Chamamento Público nº 369/2024, destinado à seleção de pessoa jurídica para prestação de serviços de auditoria contábil, conforme edital anteriormente publicado.

Justificativa:

A decisão pelo cancelamento encontra-se respaldada no artigo 27 da Resolução Normativa RN nº 01 - IPGSE/2021, que confere à administração o direito de revogar processos de aquisição ou contratação, por sua conveniência administrativa, desde que devidamente justificado. Ademais, no presente caso, verificou-se que a especificidade dos serviços pretendidos, de natureza técnica e estratégica, exige experiência comprovada e conhecimento prévio sobre a operação e gestão do IPGSE.

Conforme previsto no artigo 15, inciso V, da mesma Resolução, é permitida a contratação direta de empresa ou profissional de notória especialização, quando sua expertise e histórico de desempenho demonstram ser os mais adequados para atender às necessidades do contrato. A inviabilidade de competição, associada à relevância dos serviços para a continuidade das atividades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), justifica a dispensa do procedimento de chamamento público.

Reitera-se que a decisão foi tomada com base nos princípios de economicidade, eficiência e legalidade, garantindo a execução do contrato com a segurança e qualidade indispensáveis ao atendimento das demandas da instituição.

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Santa Helena de Goiás, 05 de dezembro de 2024.

ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

PARISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
PARISI MARIO VITTORIO
OAB/GO – 18.945
Assessor Jurídico